MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7716, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Denomina a Rua 05 do Loteamento Residencial Villa Flórida de "Rua Fermiano Sebastião Gonçalves". -

Autor: Vereador Wellington Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 05 do Loteamento Residencial Villa Flórida de **"Rua Fermiano Sebastião Gonçalves".**

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na Rua 06 e término na Rua 03.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de setembro de 2026, no Diário Oficial do Município. – PMS nº 31.635/2026

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO